



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

## 1. TÍTULO

**ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL  
ZONA AZUL- 2020**

## 2. IDENTIFICAÇÃO

### 2.1 ENTIDADE PROPONENTE

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO - APAE	CNPJ:44.304.095/0001-02	E.A: MUNICIPAL
Endereço: Rua: Waldemar Lopes Ferraz, nº 220		
Município/Localidade: REGISTRO	UF: SP	CEP: 11.900-000
E-mail: apaeregistro@terra.com.br	DDD/Telefone: (13)38211581	DDD/Fax: (13)38211581
Nome do Responsável: José Rubens de Souza	CPF: 783.385.908/78	
C.I./Órgão Expedidor:8.390.691-5 SSP/SP	Cargo: PRESIDENTE	

### 2.2 RESPONSÁVEL PELO PLANO

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO- APAE		
Endereço: Rua: Waldemar Lopes Ferraz, nº 220		
Município/Localidade: REGISTRO	UF: SP	CEP 11.900-000
E-mail:apaeregistro@terra.com.br	DDD/Telefone: (13)38211581	DDD/Fax: (13)38211581
Nome do Responsável Técnico: Carolina Costa de Oliveira	CPF: 442.068.648-02	
C.I./Órgão Expedidor: 49.005.999-5 SSP/SP	Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	

### 2.3 EQUIPE DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Cargo
CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
SANDRA REGINA CASTRO	DIRETORA ADMINISTRATIVA

### 2.4 RECURSOS HUMANOS ESPECIFICO PARA O PROJETO

Nome	Valor
Auxiliar de sala	2.082,35



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

### 3. PÚBLICO / BENEFICIÁRIOS

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) de 0 a 30 anos.

#### 3.1 QUANTIDADE DE ATENDIMENTO/ATENDIDOS

130 pessoas com deficiência intelectual.

### 4. OBJETIVOS

#### 4.1 GERAL

Proporcionar à pessoa com Deficiência Intelectual e múltipla, atendimento integral e de qualidade através de ações que viabilizem a inclusão social desse público, bem como a garantia de efetivação de direitos sociais.

#### 4.2 ESPECÍFICOS

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência intelectual e múltipla;
- Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

### 5. METODOLOGIA

- ❖ **Atendimentos de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.**



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

### • ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Escola de Educação Especial funciona em 2 períodos (08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h), com 09 salas de aula. As atividades desenvolvidas na Escola de Educação Especial estão dentro do âmbito pedagógico, obedecendo ao Currículo Funcional para Educação Especial, abrangendo todas as disciplinas que o compõem, seguindo o calendário homologado, contando também com uma equipe de apoio nas áreas de Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição.

A inclusão do aluno acontece após encaminhamento da Rede Municipal de Educação, seguindo um fluxograma formatado da seguinte forma: acolhida e entrevista social, avaliação com a equipe multiprofissional, envio de relatório de devolutiva e nos casos da elegibilidade, discussão de caso. Tal processo faz-se importante para se conhecer as potencialidades, habilidades, fragilidades e dificuldades apresentadas e traçar as estratégias onde seja possível fornecer instrumentos de desenvolvimento integral do educando, explorando todas as possibilidades, bem como a auxiliar na superação das fragilidades e dificuldades e fomentando a sociabilização no cotidiano familiar e comunitário.

### • AMBULATÓRIO

Para inclusão da criança no Programa ambulatorial é obedecido um fluxo no qual parte do acolhimento realizado pela Assistência social com o objetivo de identificar as necessidades apresentadas e se constitui público da Instituição, vale ressaltar que a assistência social acompanha os usuários e as famílias em todo o processo de avaliação e também posteriormente quando já inseridos no programa, através de orientações, atendimentos individuais, grupais e visitas domiciliares.

Realiza atendimento semanal de crianças de 0 a 10 anos, com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e deficiência intelectual, nas áreas de fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional, com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento global da criança e o desenvolvimento de suas capacidades, bem como sua independência no dia-a-dia.

### • PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS - PAMDA

Esse programa tem por objetivo proporcionar, à pessoa com múltiplas deficiências, qualidade de vida, no que se refere a sociabilização, fortalecimento de vínculos social e comunitários, estimulação global visando a saúde corporal e mental. Esse projeto conta com uma equipe multidisciplinar composta por: Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Musicoterapeuta, Pedagogo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de sala e Educador Físico.

### • ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em conformidade a Resolução CNAS Nº 109/2009 de 2009, a APAE de Registro presta serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, serviços estes de



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Para tal utiliza de ações em conformidade com a Tipificação dos serviços socioassistenciais:

### ✓ ACOLHIDA

A triagem social é o primeiro atendimento da família na entidade e tem como objetivo conhecer as necessidades apresentadas e avaliar se constitui demanda para a instituição. Além disso, a triagem também visa proximidade e acolhimento dos mesmos, com o objetivo de nortear encaminhamentos e ações posteriores.

### ✓ ESCUTA

Os atendimentos individuais têm caráter pontual e está pautado na escuta qualificada, tem o objetivo de identificar vulnerabilidades sociais que dificultam a garantia de uma qualidade vida do usuário, bem como para realizar orientações acerca do processo que visa garantir autonomia e inclusão social dos indivíduos.

### ✓ ORIENTAÇÃO

Realização de orientações em grupo, através de reuniões, previamente agendadas, com abordagem específica ou de forma individual. Além das orientações, o grupo é um momento quando, através da roda de conversa e dinâmicas, proporciona-se a troca de experiência das situações vivenciadas, bem com o esclarecimento sobre direitos e deveres;

### ✓ VISITA DOMICILIAR

A visita domiciliar é um instrumental de acompanhamento, com objetivos específicos, realizadas de forma pontual ou periódica. É um instrumento importante de aproximação com núcleo familiar, e estudo do território onde a família vive.

### ✓ ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS

Articulação e a integração com as várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos, através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou reuniões

### ✓ GRUPOS DE ORIENTAÇÃO SOCIOFAMILIAR

Reuniões com pais e responsáveis de crianças inseridas no acompanhamento ambulatorial e/ou na fila de espera, ou na Escola de Educação Especial. Visa garantir a inclusão social da criança com deficiência, acesso a direitos e qualidade de vida, através do empoderamento das famílias, proporcionando a troca de experiência entre os pais e a realização de orientações por profissionais da equipe multiprofissional.

### ✓ DIAGNÓSTICO E ESTUDO SOCIAL



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

Análise do contexto do caso, bem como as relações, situações e possibilidades, com finalidade de melhor compreensão do contexto sociofamiliar, destacando suas potencialidades para superação das vulnerabilidades apresentadas;

### ✓ ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PRONTUÁRIOS

Registro de ações realizadas com as famílias e dos atendimentos, afim de nortear a equipe e o trabalho socioassistencial no planejamento de ações posteriores.

### ✓ ACESSO À DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

Realização de encaminhamentos, e formas de acesso para a solicitação de documentos, juntamente com as famílias/responsáveis até a obtenção da documentação, esclarecendo possíveis dúvidas, facilitando o acesso à cidadania.

## 6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Resultados	Indicativos Qualitativos	Meios de Verificação
Escola de Educação Especial	Efetivação do plano de trabalho	Relatório Circunstanciado
Ambulatório: Grupo de Apoio a Inclusão Escolar Estimulação Precoce/Prevenção Programa de Estimulação Global	Efetivação do plano de trabalho	Relatório circunstanciado
Programa de Atendimento às Múltiplas Deficiências – PAMDA	Efetivação de Plano de Trabalho	Relatório circunstanciado
Serviço de Proteção especial para pessoas com deficiência e suas famílias	Efetivação do plano de trabalho	Relatório Circunstanciado

## 7. CRONOGRAMA DE TRABALHO

NOME DA ATIVIDADE	Jan.	Fev	Mar	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago	Set.	Out.	Nov	Dez
Escola de Educação Especial				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ambulatório: Grupo de Apoio a Inclusão Escolar Estimulação Precoce/Prevenção Programa de Estimulação				X	X	X	X	X	X	X	X	X



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

Global												
Programa de Atendimento às Múltiplas Deficiências - PAMDA			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço de Proteção especial para pessoas com deficiência e suas famílias.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 8. PARCERIAS

Secretaria Estadual de Saúde; Secretaria Estadual de Educação; Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social; Prefeitura Municipal de Registro, Conselhos Municipais de Direitos e Associados.

### 9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MENSAL

DESPESAS	VALOR TOTAL
Recursos Humanos (1)(abril a Novembro)	2.082,35
Recursos Humanos (1)(Dezembro)	2.082,38
Recursos Humanos (2)	
Gêneros alimentícios	
Outros materiais de consumo (3)	295,84
Outros serviços de terceiros	
Utilidades Públicas (4)	
Locação de imóvel	
Locações diversas (5)	
Combustível	
Outras despesas	
<b>TOTAL</b>	

1. Considera-se Recursos Humanos (1) a despesa com salários e encargos;
2. Considera-se Recursos Humanos (2) a despesa com autônomos e pessoa jurídica;
3. Considera-se Outros materiais de consumo (3) a despesa com material de escritório, materiais educativos, higiene, limpeza, descartáveis e etc.;
4. Considera-se Utilidade Pública (4) a despesa com energia elétrica, água e esgoto, telefone e internet;
5. Considera-se Locação diversas (5) a despesa com aluguel de **automóvel**;

**Obs:** quando a entidade for utilizar o recurso para pagamento de despesas com automóvel, cito manutenção, gasolina ou outra qualquer, este deverá estar previsto neste plano de trabalho, sendo que a Entidade Proponente deverá encaminhar toda a documentação do automóvel em questão para fazer parte do processo do Plano de Trabalho. Sendo este automóvel de exclusividade para o Programa/Projeto.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO**

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –  
COFRAS 4350 CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

**10. RECURSOS FINANCEIROS - ANUAL**

DESCRIÇÃO	Fonte de Financiamento				Zona Azul	Valor Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio		
Recursos Humanos (1)					18.741,18	18.741,18
Recursos Humanos (2)						
Medicamentos						
Gêneros alimentícios						
Outros materiais de consumo (3)					2.662,56	2.662,56
Outros serviços de terceiros						
Utilidades Públicas (4)						
Locação de imóvel.						
Locações diversas (5)						
Combustível						
Outras despesas						

**11. CRONOGRAMA DDE DESEMBOLSO/MÊS**

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DESPESAS												
MAT. (3) CONSUMO				295,84	295,84	295,84	295,84	295,84	295,84	295,84	295,84	295,84
RECURSOS HUMANOS (1)				2.082,35	2.082,35	2.082,35	2.082,35	2.082,35	2.082,35	2.082,35	2.082,35	2.082,38
TOTAL				2.378,19	2.378,19	2.378,19	2.378,19	2.378,19	2.378,19	2.378,19	2.378,19	2.378,22

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Carolina Costa de Oliveira  
Assistente Social  
CRESS 57.869 9ª Região/SP

**Coordenador**

Carolina Costa de Oliveira  
Assistente Social  
CRESS 57.869 9ª Região/SP

**Técnico Responsável**

**Presidente da Instituição**